



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.703, DE 23 DE JULHO DE 2007.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA CECÍLIA 2, PARA “RUA ALLAN KARDEC”.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “RUA ALLAN KARDEC” a Rua “A”, localizada na Vila Santa Cecília 2, em Lagoa Santa, à direita da Rua Pinto Alves, extremado com a propriedade particular de José Henrique Viana, de um lado e com o Bairro Sobradinho do outro lado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 23 DE JULHO DE 2007.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**